

Id:10EF19A0ECE90C59

Id:10EF19A0ECE910C7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97



DECRETO MUNICIPAL nº 19/2022, 21 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº 04/2022, 21 de março de 2022.

"Dispõe sobre a cessão de Servidor Municipal e dá outras providências".

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE PARA BIÊNIO 2022 a 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade do Poder Público Municipal, vem por este ato, estabelecer:

**Art.1º** - Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor municipal HILTON JOSE DA SILVA, brasileiro, Técnico em agropecuária, inscrito no CFTA-PI nº 03171686309, portador do RG nº 2.806.955 SSP/PI e CPF nº 031.716.863-09, conforme contrato de nº 09/2022 junto a esta prefeitura com vencimento em 31 de dezembro de 2022, para o INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER, até o dia 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, Estado do Piauí, em 21 de março de 2022.

Francisco Karlos Leal Gomes  
Prefeito Municipal

**RESOLVE:**

Art.1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados para compor o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de São João do Piauí:

PRESIDENTE: MAURÍCIA DA SILVA  
VICE- PRESIDENTE: SEBASTIANA MARIA CUSTODIA

**REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO**

TITULARES:  
MAURICIA DA SILVA, CPF: 960.077.963-53  
ZILDENE PAES SOARES CPF: 052.751.033-52  
SUPLENTE:  
PATRÍCIA DA SILVA- CPF: 624.876.473-53  
JANAINA RAIMUNDA MONTEIRO DE SOUSA CPF: 045.158.163-65

**REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNO**

TITULARES:  
LEIDIANE DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, CPF: 088.302.494-24  
FLAVIANA GOMES DOS SANTOS CPF: 004 757393-70  
SUPLENTE:  
RAQUEL DAMASCENO RODRIGUES CPF:064.053.773-18  
WILHA MANOEL ALVES DE SOUSA CPF: 213.137.658-80

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

TITULARES:  
MARIA LOPES DE MOURA CPF: 566.091.165-34  
SEBASTIANA MARIA CUSTÓDIA CPF: 396.539.003-15  
SUPLENTE:  
GERALDO DE ARAÚJO NASCIMENTO CPF: 022.088.093-00  
MARIA JOSÉ DE ARAÚJO NASCIMENTO CPF: 864.333.853-20

Id:01AB1D74E7FB0CE5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 41/2022 de 14 de março de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de cargos comissionados e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, o Sr. FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO**, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE**

**ART.1º** - NOMEAR a Sra. MARIA DO SOCORRO COSTA VELOSO, portadora do CPF: 304.875.873-91, RG: 798.020 SSP/PI, para exercer o cargo de assessor pedagógico, FC - 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ART.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

**ART.3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 14 de março de 2022.

Francisco Karlos Leal Gomes  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO  
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

TITULAR:  
KARLA PATRÍCIA MENDES RIBEIRO DA SILVA CPF:051.926.813-08  
SUPLENTE:  
FABIANA DA SILVA FLÔR CPF: 843.022.753-91

Art.2º o mandato dos membros ora indicados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, será para o quadriênio 2022 à 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 21 de março de 2022.

EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ